



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 5.380/2025

Institui o Dia do Esteticista no Estado da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Esteticista, a ser comemorado anualmente em 26 de setembro, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Dia do Esteticista tem por finalidade:

- I – valorizar e reconhecer a atuação dos profissionais de estética;
- II – promover a conscientização sobre a importância da estética para a saúde, bem-estar e autoestima da população;
- III – incentivar atividades educativas, culturais e eventos relacionados à estética e à beleza.

Art. 3º Poderão participar das comemorações órgãos públicos, instituições de ensino, associações profissionais e entidades de classe vinculadas à estética.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O profissional esteticista desempenha papel fundamental na promoção do bem-estar físico e emocional da população, atuando não apenas na estética, mas também na valorização da autoestima, na saúde da pele, cabelos e corpo, contribuindo para a qualidade de vida.

O Dia do Esteticista, a ser comemorado em 26 de setembro, visa reconhecer publicamente a relevância desta profissão e prestar homenagem aos profissionais que atuam com dedicação, ética e responsabilidade em todo o Estado da Paraíba.

Além disso, a instituição desta data fortalece a classe, incentivando debates, cursos, palestras e ações educativas que valorizem os profissionais e conscientizem a população sobre a importância da estética integrada à saúde e ao bem-estar.

Assim, a aprovação deste projeto representa justa homenagem a todos os esteticistas paraibanos, reconhecendo sua contribuição à sociedade e promovendo o respeito e a valorização dessa profissão.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual